



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.895/10

Retifica e revoga, parcialmente, o Decreto número 7.808/09, de 30 de abril de 2009, na forma da legislação vigente e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o que restou decidido nos autos do Processo Administrativo nº 22.153/09, de 28 de dezembro de 2009, referente ao pedido de revisão de penalidades, requerido pela empresa “BAKMAR ELETRÔNICA LTDA. ME”;

CONSIDERANDO que a legislação vigente autoriza a Administração a reavaliar, revogar ou alterar os seus próprios atos, por motivo de incorreções, conveniência e oportunidade;

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º, do Decreto nº 7.808/09, de 30 de abril de 2009, publicado no dia 13 de maio de 2009, passa a ter a seguinte redação retificatória:

*“Art. 1º. Fica **rescindido**, parcialmente, de fato e de direito, de modo unilateral e administrativo, a partir da publicação deste Decreto, o Pedido de Compra nº 372/2008, de 09/05/2008, em seu item “1”, oriundo do Convite nº 15/2008, expedido pela Municipalidade em favor da empresa “**BAKMAR ELETRÔNICA LTDA. ME**”, com CNPJ sob o nº 46.103.594/0001-67 e Inscrição Estadual nº 11-5574-9116, estabelecida na Rua Vergueiro, nº 3.211, em São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04101-300, para a entrega de 5 “refletores elipsoidais 1000w 30 graus” e “1 mesa de comando de luz com dimmer seqüencial 12 canais”, em face do que restou apurado nos autos do Processo Administrativo nº 20.219/08, de 15 de dezembro de 2008, desta municipalidade.”*

Art. 2º. Ficam revogadas, em sua totalidade, as disposições contidas nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 7.808/09, de 30 de abril de 2009, publicado no dia 13 de maio de 2009.

Art. 3º. Permanecem mantidas as demais disposições do Decreto nº 7.808/09, de 30 de abril de 2009, publicado no dia 13 de maio de 2009.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Suzano, Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa” aos 22 de fevereiro de 2010.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Joel de Barros Bittencourt Secretário Municipal de Administração